

INDICAÇÃO

N.º 06 /2025

AUTOR: MÁRIO NENENZÃO

PARTIDO: MDB

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM OFTALMOLOGISTA.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Ao disponibilizar um oftalmologista localmente, o município estaria garantindo atendimento a alta demanda e que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham a oportunidade de receber atendimento oftalmológico de qualidade. Isso é fundamental para garantir a equidade no acesso à saúde e para reduzir as desigualdades existentes no sistema de saúde.

Desta forma, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO NENENZAO – MDB
Vereador/Autor